

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 014/2022 B

ESTAGIÁRIO – ENGENHARIA DE DADOS – FASE 2

EDITAL DE ABERTURA

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 02 (Duas).

## **II - CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais.

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Os estagiários ficarão sob a responsabilidade de um Engenheiro Sênior capaz de orientar os estagiários não só de forma técnica, mas também na gestão do tempo e no alcance dos resultados. Os aprovados irão executar uma das seguintes atividades:

- Definir formato padrão de arquivo para eletrocardiograma;
- Levantar e implantar requisitos técnicos para a aplicação da LGPD;
- Construir interface gráfica desenvolvendo algoritmos de plotagem adaptados para a visualização do Eletrocardiograma;
- Pré-processamento de base de dados brutos de ECG;
- Teste de algoritmos de Machine Learning para diagnóstico automatizado; e
- Projeto e implementação de filtros digitais aplicados à sinais de ECG.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Estudante do penúltimo ou último ano de Engenharia Elétrica, Ciência da Computação, Ciência de dados, matemática ou estatística;
4. Participação prévia em projeto de desenvolvimento de software;

5. Familiaridade com pelo menos duas linguagens de programação (Python, R, Scala, SAS, Java, Matlab, Julia, C, C++, C#, Mathematica, JS, ASP.NET); e
6. Inglês intermediário ou superior.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 23/05/2022 as 15 horas do dia 30/05/2022 – Horário de Brasília.**

## **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [selecao@fajsaude.com.br](mailto:selecao@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
7. Comprovação de Curso Superior em Engenharia Elétrica, Ciência da Computação, Ciência de dados, matemática ou estatística em andamento.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

### FASE 1

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Linguagem de programação – 0 a 2 pontos
- Curso Técnico - 0 a 1 pontos.
- Participação em projetos relacionados ao tema – 0 a 2,5
- Cursos complementares - 0 a 2,5 pontos
- Nível de Inglês – 0 a 2 pontos.

### FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

20 (vinte) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 0.5 (zero vírgula cinco) pontos cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:**

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA: 03/06/2022**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline & 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## **XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 23 de Maio de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**